



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

## ATA Nº. 48/2016

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à Sessão com a apresentação da Ata 47/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No horário das lideranças usaram da palavra os vereadores Fernando Peppes pelo PMDB, Rafael Haddad pelo REDE e Luiz Amâncio pelo PSDB. No pequeno expediente, usaram da palavra os vereadores Fernando Peppes e Rafael Haddad. Na Ordem do dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 073/16 – **Executivo Municipal** que inclui no perímetro urbano área de terras que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Lei 035/16 – Bruno Magalhães que altera a lei municipal 332/2016, o qual foi encaminhado à assessoria jurídica e às comissões para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**: Protocolo 372/16 – Fernando Vanuchi Peppes que solicita informações sobre a quantidade de vagas para estacionamento controlado pela empresa concessionária da Zona Azul e a quantidade de vagas destinadas e demarcadas para o idoso e pessoas com necessidades especiais. Protocolo 373/16 – Fernando Vanuchi Peppes que solicita informações sobre o imóvel locado pela Prefeitura Municipal localizado na Rua Mato Grosso 239, esquina com a Rua Paraíba. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS**: Protocolo 360/16 – Luiz Carlos Amâncio que solicita revisão da decisão de cortar gastos na área do esporte amador. Protocolo 374/16 – Fernando Vanuchi Peppes que requer imediato retorno da entrega do leite para as famílias na escola Átila Silveira Brasil no Conjunto Fortunato Sibin. Protocolo 378/16 – Rafael Haddad Manfio que requer reparo e limpeza do bueiro no final da Avenida da Saudade, próximo à linha férrea, entrada da Vila Nova. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES**: Protocolo 361/16 – Luiz Carlos Amâncio que indica recuperação asfáltica na Rua das Malvas, Jardim Panorama. Protocolo 362/16 – Luiz Carlos Amâncio que indica cobertura do ponto de táxi na Avenida Alberto Carazzai. Protocolo 370/16 – Fernando Peppes e Luiz Amâncio que indicam colocação e substituição, se necessária, das placas PARE e VIA PREFERENCIAL no Jardim Panorama. Protocolo 371/16 – Fernando Peppes, Luiz Amâncio e Bruno



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**Magalhães** que indica recape asfáltico na Rua das Calêndulas, sentido Av. das Rosas para D. Pedro I no Jardim Panorama. **Protocolo 375/16 – Edson Ducci Ferreira** que indica instalação de placa sinalizadora de trânsito, do tipo PARE, na Rua Goiás cruzamento com a Rua Anchieta – Centro. **Protocolo 376/16 – Rafael Haddad Manfio e Márcia de Souza Soares** que indica manutenção das luminárias no Conjunto Nova Esperança. **Protocolo 377/16 – Rafael Haddad Manfio** que indica inclusão da Rua das Nações Unidas, entre Av. Minas Gerais e Nsa. Sra. do Rocio, no programa de recuperação asfáltica no município. **Protocolo 379/16 – Bruno Magalhães** que indica recape asfáltico na Rua Adélia Pereira Borges no Jardim Progresso em toda sua extensão. **Protocolo 380/16 – Bruno Magalhães** que indica recape asfáltico na Rua José Circo Nicolau no Conjunto Florêncio Rebolho em toda sua extensão, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147 §3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*

